PROJETO DE LEI No, DE 2010.

(Dos Srs. Alex Canziani e Marcelo Almeida)

Institui o Prêmio José Ephim Mindlin

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio José Ephim Mindlin, que contemplará as escolas, públicas ou privadas, de ensino fundamental ou médio, que desenvolvam atividades curriculares relevantes ligadas ao livro e à leitura.

Art 2º O prêmio instituído no artigo anterior será entregue anualmente no mês de outubro, nas comemorações da Semana Nacional da Leitura e da Literatura, instituída pela Lei nº 11.899, de 8 de janeiro de 2009.

Art. 3º A seleção da melhor escola dar-se-á mediante avaliação instituída conjuntamente pelos Ministérios da Educação e da Cultura.

§ 1°. A avaliação deverá ser composta por critérios de ordem quantitativa e qualitativa e que, de forma objetiva, certifiquem que a instituição vencedora possua em sua grade curricular atividades consistentes e eficazes nas áreas de livro e leitura.

§ 2°. As três melhores instituições classificadas receberão certificados e menções honrosas;

§ 3°. A instituição consagrada com a melhor grade curricular na área de livro e leitura receberá premiação a ser estabelecida pelo Governo Federal em conjunto com setores interessados da sociedade civil;

Art. 4º Os Ministérios da Educação e da Cultura regulamentarão esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir, no âmbito do Ministério da Educação, o Prêmio José Mindlin para distinguir, por meio da concessão anual de premiações, a escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio de todo o País que tenham se destacado pela implementação de atividades curriculares de promoção do livro e da leitura junto a seus alunos.

Levantamento realizado de iniciativas já em andamento do Ministério da Educação indicam a existência de vários prêmios direcionados ora às escolas, ora aos gestores, ora aos estudantes.

Para os gestores municipais da educação, o governo federal mantém em parceria com outras organizações o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, que visa à divulgação de boas práticas de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), direcionado a todas as Prefeituras brasileiras, e o Prêmio Inovação em Gestão Educacional, com o objetivo de tornar públicas as experiências inovadoras em gestão educacional que contribuam para o alcance dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Compromisso Todos pela Educação.

Para as escolas, há o Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas, que valoriza as iniciativas das unidades escolares que trabalham para garantir o direito de todos à educação, dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; o Prêmio Ciências no Ensino Médio, que premia projetos escolares exemplares e inovadores de investigação



científica nas diferentes áreas do conhecimento, realizados por alunos de ensino médio em escolas da rede pública de ensino, sob a supervisão de professores. Para as escolas e professores, o Prêmio Crer Para Ver – Inovando a EJA, que contempla cinco unidades escolares e cinco professores, sendo um de cada região do País, dirigido a professores e escolas municipais ou estaduais, urbanas ou rurais.

Para os professores, o Prêmio Professores do Brasil reconhece experiências pedagógicas bem-sucedidas, criativas e inovadoras, desenvolvidas por professores de escolas públicas, em todas as etapas da educação básica, comprovadamente exitosas no enfrentamento de situações-problema, considerando as diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Para os alunos, os prêmios hoje existentes são: Prêmio Técnico Empreendedor, que visa premiar e divulgar as atividades de empreendedorismo e cooperativismo desenvolvidas pelos alunos dos cursos técnicos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica; Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, que integra o Programa Mulher e Ciência, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e tem como objetivo estimular a produção científica e reflexão a cerca das relações de gênero, mulheres e feminismo no País, e de promover a participação das mulheres no campo das ciências e produção acadêmica. É um concurso de redações para estudantes de ensino médio e de artigos científicos para estudantes de graduação, graduados, especialistas, estudantes de mestrado, mestres e estudantes de doutorado.

Para os professores e alunos, é mais recente a **Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro,** que consiste em um concurso de produção de textos que premia poemas, memórias literárias, crônicas e artigos de opinião elaborados por alunos de escolas públicas de todo o País. Em 2010, poderão participar do concurso professores e alunos do 5º ano (4ª série) do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.

Alguns outros prêmios importantes existentes no Brasil na área da educação não tem a participação direta do governo federal, por meio do



Ministério da Educação. É o caso, para os alunos, da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), competição organizada pela Sociedade Brasileira de Matemática desde 1979, e hoje aberta a todos os estudantes dos ensinos fundamental (a partir da 5ª série), médio e universitário das escolas públicas e privadas de todo o Brasil; e do Prêmio Jovem Cientista, parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Gerdau e a Fundação Roberto Marinho (FRM), que visa estimular a pesquisa, revelar talentos e investir em estudantes e profissionais que procuram alternativas para os problemas brasileiros e, desde 1981, vem premiando trabalhos inovadores nas mais diversas áreas do conhecimento, com a participação efetiva de estudantes e pesquisadores de todas as regiões brasileiras, sendo que esse prêmio, entregue anualmente em cerimônia com a presença do Presidente da República, é atribuído em cinco categorias, uma delas a estudantes de ensino médio. Por fim, o Concurso de Redação Ler é Preciso do Instituto Ecofuturo, é direcionado a estudantes do ensino fundamental de escolas públicas e privadas.

Para as escolas públicas, o Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar do CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação premia gestores de escolas públicas por inovações em gestão escolar. Para os professores, o Professor Nota 10 da Fundação Victor Civita premia professores por experiências pedagógicas bem sucedidas.

Dentre os prêmios que identificamos hoje existirem no País, há apenas um relacionado à leitura. É o Prêmio Vivaleitura. Criado em 2006, tem como objetivo estimular, fomentar e reconhecer experiências relacionadas à leitura e é a maior premiação individual para o fomento à leitura no Brasil. Durante as quatro edições anteriores, cerca de 8,5 mil projetos já foram inscritos. O Vivaleitura é uma iniciativa da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), dos ministérios da Cultura e da Educação. O Prêmio tem execução e patrocínio da Fundação Santillana. Trabalhos em prol da leitura desenvolvidos por instituições, empresas, órgãos públicos e pessoas físicas do Brasil inteiro podem ser inscritos em três categorias distintas, concorrendo a um prêmio de R\$ 30 mil por categoria. São elas: (1)

Bibliotecas públicas, privadas e comunitárias; (2) Escolas públicas e privadas; e (3) Sociedade: empresas, ONGs, pessoas físicas, universidades e instituições sociais.

Entretanto, considerando a importância que a promoção da leitura precisa adquirir em nossas escolas de forma a que venhamos a melhorar decisivamente os níveis de aprendizagem dos alunos, entendemos carecer de uma iniciativa própria na área da educação e no âmbito do Ministério responsável pela gestão educacional e destinada exclusivamente para as escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio.

De fato, é estarrecedor os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica indicarem que cerca de 50% dos alunos brasileiros chegam ao final do primeiro ciclo do ensino fundamental e cerca de 25% ao final do segundo ciclo, ou seja, respectivamente à quarta série ou quinto ano e à oitava série ou nono ano, não alfabetizados. Como poderão dar continuidade ao processo de sua escolarização se não são capazes de ler e entender um texto escrito? Como poderão estudar, não só Língua Portuguesa, mas qualquer outro componente do currículo escolar, como Matemática, História, Geografia e Ciências da Natureza?

Por esta razão, o Movimento Todos pela Educação, ao fixar suas cinco metas a serem alcançadas até 2020 para garantir educação de qualidade para todos os brasileiros, definiu como uma delas a de que toda criança deve estar plenamente alfabetizada até os oito anos de idade.

A experiência tem demonstrado que iniciativas aparentemente simples podem contribuir de maneira decisiva para melhorar os níveis de aprendizagem dos alunos. Foi o caso, por exemplo, de uma escola que instituiu dez minutos diários de leitura nos quais todos, mas todos mesmo, desde a merendeira até os alunos pequenos, paravam para ler o que fosse de seu interesse, inclusive com a retirada dos telefones do gancho para não serem interrompidos.



E por que denominar José Mindlin um prêmio destinado a destacar escolas que promovem o livro e a leitura? Nascido em São Paulo em 8 de setembro de 1914, José Ephim Mindlin acaba de falecer em 28 de fevereiro de 2010, também em São Paulo.

Formado em Direito pela USP no ano de 1936, foi redator do Estado de São Paulo de 1930 a 1934. Foi um dos fundadores e presidente da Metal Leve S/A, empresa pioneira em pesquisa e desenvolvimento tecnológico próprio em seu campo de atuação.

Foi membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) de 1973 a 1974; de 1975 a 1976, diretor do Conselho de Tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, quando estruturou a carreira de pesquisador. Foi um dos fundadores da UNIEMP, entidade destinada a promover a aproximação entre a Universidade e a Empresa, da qual foi Presidente Honorário. Fez parte do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CNPq, do Instituto de Pesquisa Tecnológica, e da Comissão Nacional de Tecnologia da Presidência da República. Foi Vice-presidente da FIESP, tendo sido Diretor Titular do Departamento de Comércio Exterior e do Departamento de Tecnologia. Foi também membro do Conselho Internacional da FIAT, do Conselho Internacional do Unibanco e do Conselho do Banco de Montreal.

Foi membro colaborador da Academia Brasileira de Ciências e membro do Conselho de vários museus brasileiros, como o Museu de Arte Sacra de São Paulo, o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, o Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) e o Museu Lasar Segall; membro honorário do Conselho Internacional do Museu de Arte Moderna de Nova York. Foi presidente da Fundação Crespi Prado, membro do Conselho da Sociedade Amigos da Biblioteca Nacional e da Casa de Cultura de Israel, presidente da Sociedade de Cultura Artística de São Paulo e membro do Conselho da Vitae – Apoio à Cultura, Educação e Programas Sociais. Foi



membro emérito da Diretoria da John Carter Brown Library, de Providence, R.I., dos Estados Unidos, uma das principais bibliotecas do mundo de livros raros sobre as Américas, e da Associação Internacional de Bibliófilos, com sede em Paris. Foi presidente do Conselho da Aliança Francesa de São Paulo e do Conselho Editorial EDUSP (Editora da Universidade de São Paulo).

Recebeu o título de Professor Honorário da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getulio Vargas, e o título de Doutor *Honoris Causa* em Letras pela Brown University, de Providence, R.I., nos Estados Unidos, pela Universidade de Brasília, Universidade da Bahia, Universidade de Tocantins e Universidade de São Paulo. Foi membro honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco e da Academia de Letras da Bahia.

Recebeu o Prêmio Juca Pato como Intelectual do Ano de 1998. Recebeu diversos prêmios e condecorações, no Brasil e exterior, destacando-se em 2003 o Prêmio UNESCO Categoria Cultura e a Medalha do Conhecimento concedida pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com apoio do CNI e Sebrae Nacional, além do Prêmio João Ribeiro da Academia Brasileira de Letras. Eleito, em 1999, membro da Academia Paulista de Letras e, em 2006, da Academia Brasileira de Letras.

José Mindlin promoveu edições de cerca de 40 livros e revistas de arte e literatura, e de bibliografia brasileira. Publicou inúmeros artigos e fez diversas conferências no Brasil e no exterior, em associações e universidades, sobre diferentes assuntos. É o autor de *Uma Vida entre Livros – Reencontros com o tempo e Memórias Esparsas de uma Biblioteca*. Lançou em 1998 o CD *O Prazer da Poesia*.

Foi casado com Guita Mindlin, nascida em 2 de agosto de 1916 e falecida em 25 de junho de 2006. Em todo o seu currículo, José Mindlin ficou notabilizado por ter formado, junto com sua esposa, uma das mais importantes bibliotecas privadas do País, que Mindlin começou a formar aos 13 anos e chegou a ter



38 mil títulos. Em maio de 2006, o casal fez a doação de cerca de 15 mil obras da Biblioteca Brasiliana para a USP. No conjunto doado à Universidade de São Paulo, constam obras de literatura, história, sociologia, poesia. Dentre as raridades estão documentos do século XVI com as primeiras impressões que padres jesuítas tiveram do Brasil, jornais anteriores à Independência e manuscritos que resgatam a gênese literária de obras como *Sagarana*, de Guimarães Rosa, e *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos.

Por toda sua biografia e especialmente por sua identidade com o livro e a leitura, nada mais justo e merecido do que homenagear José Mindlin por meio da denominação de um prêmio a escolas que se destaquem exatamente por atividades curriculares desenvolvidas na área em que ele tanto atuou.

Entendemos também que será oportuno a entrega do Prêmio José Mindlin às escolas selecionadas por suas iniciativas em prol do livro e da leitura durante as comemorações da Semana Nacional da Leitura e da Literatura, criada pela Lei nº 11.899, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Dia Nacional da Leitura a ser comemorado em 12 de outubro e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura que será aquela em que recair o Dia Nacional da Leitura.

Por fim, caberá ao Ministério da Educação regulamentar o Prêmio proposto por este projeto de lei, fixando inclusive o número de escolas a ser premiadas e qual o prêmio a que farão jus.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

de 2010.

Deputado ALEX CANZIANI

Deputado MARCELO ALMEIDA